



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VII - Edição nº 00918 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
37F312AF4E99F9813AE272A164932630

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 333, SOUTO SOARES/BA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022- "TORNA SEM EFEITO O DECRETO 332, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EM 17/08/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 018/2022PMSSIN - FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 333, Souto Soares/BA, em 18 de agosto de 2022**

**“Torna sem efeito o decreto 332, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 17/08/2022, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, o Decreto nº 332, de 17 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 17 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre a licença prêmio da servidora Marizete Generosa de Souza, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-(  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98**, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **916.397.195-04** e portador do RG. nº **746013930/SSP-BA**, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **FAGNER SOUZA LIMA - ME**, CNPJ: 11.634.998/0001-00, Localizada a Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, forneceu para esta prefeitura, secretarias e seus departamentos equipamentos de eletroeletrônico (Câmera Digital, Tripe , TV, Microfone, Mesa 5 saídas, Caixa ativa) conforme contratos Nº 099/2019FOR-PMSS, Nº 037/2019FOR-PMSS e Nº 361/2022FOR-PMSS.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra os serviços, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 18 de agosto de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Rafinha: O Big Love**” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

**Contratada:** **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085.

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

**Homologação/Adjudicação:** 16 de Agosto de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2022PS-PMSS -** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2022PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Rafinha: O Big Love**” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

**Contratada:** **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085.

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

**Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0 – Recursos Ordinários

**Data de Contrato:** 16/08/2022.

**Prazo de Vigência:** 16/08/2022 a 16/09/2022

**André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal**